



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

TELEFONE: (48) 3721-4881  
E-MAIL: hst@contato.ufsc.br

Ofício Circular nº 1/2025/HST/CFH

Florianópolis, 29 de abril de 2025.

Para

Coordenadoria do Curso de Graduação em História – SECOGHST/CFH  
Docentes do Departamento de História – DOCENTES/HST

**Assunto: Instruções sobre validação de disciplinas.**

Considerando as questões discutidas na reunião do Colegiado do Departamento de História, realizada em 11 de abril de 2025, informamos que, após diálogo com o Departamento de Administração Escolar (DAE) e o Departamento de Ensino (DEN), foram consolidadas orientações com o objetivo de subsidiar e uniformizar a emissão de pareceres relativos à validação de disciplinas.

A legislação vigente confere ao Departamento autonomia para estabelecer normas específicas de validação.

No âmbito do Departamento de História, os pareceres de validação devem ser emitidos pelas professoras e professores responsáveis pelas respectivas disciplinas ou, na ausência destes, por representantes da área correspondente.

Com o intuito de promover um entendimento comum no processo de análise dos planos de ensino, destacamos que os documentos a serem avaliados devem conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
TELEFONE: (48) 3721-4881  
E-MAIL: hst@contato.ufsc.br

### **Identificação da disciplina**

O nome da disciplina não precisa ser idêntico ao da UFSC, mas deve remeter à mesma área temática ou campo de conhecimento, com afinidade clara em termos de conteúdo.

### **Carga horária**

A carga horária poderá apresentar uma diferença de até 17% a menos em relação à carga horária da disciplina da UFSC. Isso corresponde, por exemplo, à aceitação de disciplinas com 60 horas-aula para disciplinas da UFSC com 72 horas-aula (4 créditos).

### **Ementa**

Deve haver correspondência nos temas centrais abordados, ainda que redigidos de forma diferente. A ementa deve indicar claramente os objetos de estudo e os enfoques principais, compatíveis com os da disciplina da UFSC.

### **Objetivos**

Os objetivos de aprendizagem devem revelar uma formação compatível com a da disciplina a ser validada, especialmente quanto às competências e habilidades desenvolvidas.

### **Conteúdo Programático**

Deve haver coincidência mínima de 70% dos tópicos em relação ao conteúdo programático da disciplina da UFSC. A análise deve considerar tanto a abrangência temática quanto a profundidade do tratamento dado aos temas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

TELEFONE: (48) 3721-4881  
E-MAIL: hst@contato.ufsc.br

**Bibliografia básica e complementar**

A bibliografia deve ser clara, atualizada e relevante para a área de conhecimento. Obras genéricas, desatualizadas ou desconectadas da bibliografia comumente adotada no campo poderão comprometer a validação.

Conforme previsto na legislação, é possível considerar a soma de mais de uma disciplina para validar uma única disciplina da UFSC, desde que, em conjunto, cumpram os requisitos de carga horária, conteúdo e bibliografia.

Também é admissível a solicitação de atividades acadêmicas complementares ao(à) discente solicitante, com vistas a suprir eventuais lacunas identificadas no material apresentado, conforme o critério do/a parecerista.

Estas orientações visam assegurar a isonomia dos pareceres emitidos e garantir a qualidade acadêmica das validações deferidas.

Atenciosamente,

---

Chefe do Departamento de História  
Portaria nº 919/2024/GR